

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO - № 003/22 Analista de Esportes SÃO PAULO/SP

A Confederação Brasileira de Golfe abre inscrições para candidatos interessados em participar do processo seletivo para o cargo acima.

REQUISITOS PARA O CARGO

OBRIGATÓRIOS

ESCOLARIDADE:

Bacharel em Esporte, Ciência do Esporte ou Educação Física.

REQUISITOS:

Experiência na área de projetos na área de esporte;

Experiência na área de organização e planejamento de eventos;

Conhecimentos da lingua inglesa;

Redação e Norma na língua portuguesa;

Conhecimentos pacote Office.

DESEJÁVEL

Especialização na área de administração esportiva, gestão esportiva ou correlatos.

Conhecimentos em Administração Esportiva, e Gestão de recursos púbicos.

PREVISÃO DA VAGA

Forma de contratação: CLT – 40 horas semanais.

Salário: R\$ 5.500,00

Benefícios: auxílio refeição e alimentação, plano de saúde e odontológico (com coparticipação do empregado) e

** Dias, horários e modalidade de trabal<mark>ho (rem</mark>oto, presencial, híbrido) a serem confirmados no momento da convocação para assunção ao cargo, podendo incluir sábados, domingos e/ou feriados, além de disponibilidade para viagens.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- ✓ Administrar o processo de organização dos eventos integrantes do Calendário e Plano Oficial da entidade;
- ✓ Planejamento, organização dos aspectos logisticos e operacionais, execução, pós-execução e prestação de contas dos eventos de torneios, competições, viagens ou outra ação organizada pela CBGolfe.
- ✓ Operação do sistema informatizado da gestão da modalidade;
- ✓ Interlocução junto ao Ministério da Cidadania e seus orgãos e secretarias (ABCD, Secretaria Especial do Esporte, etc.) e Cômite Olímpico do Brasil (área de desenvolvimento, laboratório olímpico, metodologia e demais áreas).
- ✓ Dar suporte em ações relativas para participação de equipes em competições e/ou eventos nacionais e internacionais, convocações de atletas e oficiais, fazendo interface com organizadores e entidades afins;
- ✓ Conduzir as ações da equipe multidisciplinar (reuniões, monitoramento e acompanhamento);
- ✓ Acompanhar os torneios e competições válidos para ranking nacional e mundial;
- ✓ Acompanhamento de atletas brasileiros dentro e fora do país;
- ✓ Apoiar o Coordenador de Esportes na execução de suas tarefas;
- ✓ Contribuir no planejamento e na execução de todas as tarefas relativas ao Departamento Técnico.



Importante:

- As inscrições serão realizadas até às 23:59 do dia 24/10/2022, exclusivamente através do link: https://www.connekt.com.br/oportunidades/detalhe/9590b982-3283-41f0-b3e2-6af88be52158 na Internet
- Na data provável de 31/10/2022 será publicada no site da CBGolfe (www.cbgolfe.com.br) a classificação da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa, contendo a lista de candidatos classificados, e orientaçãos de realização da próxima etapa, que poderá ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive sábado e domingo.
- Cabe ao candidato acompanhar na Internet a publicação de resultados e convocação para as demais etapas do processo seletivo.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo. Caso os requisitos não sejam comprovados, o candidato será excluído do processo.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1. ETAPA 1 Avaliação de Currículo e Comprovação de Requisitos.
- 1.1 Avaliação Teórica: de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de avaliar as competências técnicas <mark>necessárias para</mark> o desempenho da função. Essa avaliação será composta pela avaliação curricular e comprovação dos requisitos.
- 1.2 Serão encaminhados para a próxima etapa até 10 (dez) candidatos habilitados e mais bem classificados e que comprovarem os requisitos para o cargo.
- 2. ETAPA 2 Avaliação Técnica por Comitê Examinador (PESO 2): de caráter eliminatório e classificatório, destina- se a avaliar as competências exigidas para o exercício da função, considerando: o conhecimento técnico, o perfil do candidato, aptidão e potencial, além da experiência profissional e articulação.
- 2.1 O Comitê Examinador será constituído por representantes da Diretoria da CBGolfe, colaboradores e profissional da área de Recursos Humanos que poderão convocar os candidatos por mais de uma vez para comparecimento a fim de realizar as avaliações. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos nesta avaliação.
- 2.2 A nota final, para efeito de classificação, é a média das notas obtidas na Etapa 1 (Avaliação Teórica) e na Etapa 2 (Entrevista Técnica por Comitê Examinador). Conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL = AT + (AC x2) / 3

Onde: AT = Avaliação Teórica / AC = Avaliação Técnica por Comitê Examinador



3. ETAPA 3 - Convocação para assunção ao cargo

- 3.1 De acordo com a existência de vagas, respeitada a classificação, os candidatos serão encaminhados para exame médico admissional, de caráter eliminatório.
- 3.2 No momento da convocação para assunção ao cargo, é de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo (escolaridade e experiência profissional).
- 3.3 O não cumprimento das regras estabelecidas nesta etapa, resultará na exclusão do processo seletivo, não cabendo recurso.

Ao participar do processo seletivo 003/2022, o(a) candidato (a) concorda:

- a) Acatar às regras e condições estabelecidas neste Comunicado de Processo Seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- b) Apresentar, no momento requerido, a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo. A não apresentação no momento requerido irá excluir o candidato do processo seletivo, não cabendo recurso. Não será aceita documentação enviada por outro meio que não seja o previsto neste Comunicado;
- c) Apresentar declaração de ciência e concordância de que toda a documentação apresentada, especialmente àquelas que contenham dados pessoais, será utilizada única e exclusivamente para fins de participação neste processo seletivo, estando o candidato ciente e concordando com o tratamento de seus dados pessoais de acordo a finalidade informa.

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Resultado Final no site da CBGolfe, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se for de interesse da entidade.

Considerando conveniência e oportunidade da entidade, por necessidades institucionais, a Confederação Brasileira de Golfe poderá cancelar a qualquer tempo este processo em qualquer uma de suas etapas.

LGPD

Da Proteção de Dados (LGPD): O(A) Candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, não comparecer e/ou participar a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo no site da CBGolfe.

A aprovação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a realização de exames necessários para admissão (psicológicos e médicos pré-admissionais) não gera compromisso de contratação por parte da CBGolfe.



